



Regulamento do III Concurso Gastronômico de Derivados de Ovinos e Caprinos – EXPOVAQ 2025

1. Objetivo

O Concurso Gastronômico da EXPOVAQ 2025 tem como objetivo promover a diversidade gastronômica dos alimentos provenientes dos derivados de Ovinos e Caprinos, valorizar os produtores locais, incentivar a inovação culinária e proporcionar uma experiência única aos visitantes.

2. Data e Local

Data: 19 de setembro de 2025

Local: Parque de Vaquejada Silva Antero

3. Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas através de ficha de inscrição disponibilizado nas dependências do Parque de Vaquejada Silva Antero – Box do SINTRAF. No Período de 16 de setembro a 18 de setembro de 2024.

3.2. Poderão se inscrever agricultores familiares, expositores de animais, associações e cooperativas de produtores rurais.

3.3. As inscrições serão gratuitas.

4. Categorias

4.1. O concurso será dividido e avaliado nas seguintes categorias:

- Melhor apresentação de prato
- Criatividade e inovação
- Sabor



5. Estrutura e Espaços

- 5.1. Cada participante terá direito a um espaço previamente definido pela organização da EXPOVAQ 2025.
- 5.2. A estrutura básica fornecida será mesa, cadeira, pratos e talheres.
- 5.3. Equipamentos adicionais serão de responsabilidade dos participantes e deverão ser informados no momento da inscrição.

6. Regras de Participação

- 6.1. Horário de Funcionamento: a culminância do III Concurso Gastronômico de Derivados de Ovinos e Caprinos – EXPOVAQ 2025 será dia 19 de setembro de 2025 às 17h no Parque de Vaquejada Silva Antero, área de Julgamento.
- 6.2. Os participantes deverão estar com seus pratos prontos 15 minutos antes do horário estabelecido para início.
- 6.3. A desmontagem dos espaços só será permitida após o encerramento oficial do II Concurso Gastronômico de Derivados de Ovinos e Caprinos – EXPOVAQ 2024.

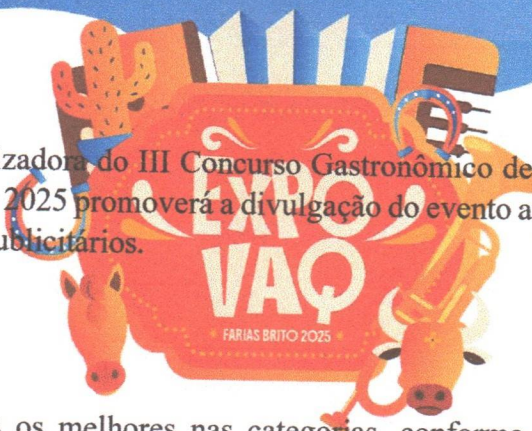
7. Segurança e Higiene

- 7.1. Todos os participantes devem seguir as normas de segurança alimentar e higiene estabelecidas pela vigilância sanitária.
- 7.2. É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a manipulação de alimentos (TOUCAS).
- 7.3. A comissão organizadora disporá de lixeiras com tampa e material de limpeza adequado.

8. Fiscalização

- 8.1. A organização da feira realizará fiscalizações periódicas para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.
- 8.2. Participantes que não cumprirem as regras poderão ser advertidos e desclassificados.
- 8.3. Participante que desrespeitar qualquer um dos membros da comissão organizadora do III Concurso Gastronômico de Derivados de Ovinos e Caprinos – EXPOVAQ 2025 será automaticamente desclassificado.

9. Divulgação e Marketing



9.1. A comissão organizadora do III Concurso Gastronômico de Derivados de Ovinos e Caprinos – EXPOVAQ 2025 promoverá a divulgação do evento através de mídias sociais, imprensa e materiais publicitários.

10. Premiação

10.1. Serão premiados os melhores nas categorias, conforme avaliação dos jurados: quinhentos reais para o 1º Lugar; trezentos reais para o 2º lugar e cem reais para o 3º lugar.

10.2. Os critérios de avaliação incluirão sabor, apresentação, criatividade e inovação.

10.3. A premiação será realizada no dia do evento.

11. Considerações Finais

11.1. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do III Concurso Gastronômico de Derivados de Ovinos e Caprinos – EXPOVAQ 2025.

11.2. Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento.

11.3. Para mais informações, os participantes poderão entrar em contato com a comissão organizadora III Concurso Gastronômico de Derivados de Ovinos e Caprinos – EXPOVAQ 2025 através dos telefones: Israele Liberalino (88) 99934-9423; Cristiane Sousa (88) 99862-2804; Kaline Martins (88) 9818-3177.

Farias Brito – CE, 13 de agosto de 2025.



Israele Liberalino Marinho e Silva

Zootecnista / CRMV-CE: 00412

Comissão Organizadora